



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

**DECRETO MUNICIPAL Nº 318, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DESIGNA INTERINAMENTE SERVIDORA PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Mauri Ventura do Carmo**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente, das que são previstas no artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** que os cargos de direção, como na situação em apreço, são providos mediante critérios de confiança, conveniência e oportunidade, dentre outros;

**Considerando** a necessidade na continuidade do serviço municipal;

**Considerando** a licença maternidade da Secretária Municipal de Assistência Social Jandira Valério Dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por *afirmação* em *08/10/21*  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

**RESOLVE:**

*[Assinatura]*  
Ass: da responsável

**Art. 1º** Fica designado a Sra. **MARLENE CÂNDIDA DA SILVA REIS**, brasileira, casada, CPF 028.805.886.00, para responder, interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo praticar todos atos de direção, coordenação e gestão administrativa da pasta, até o retorno da Secretária Municipal de Assistência Social Jandira Valério Dias em licença maternidade.

**Art.2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo 04/10/2021.

Prefeitura Municipal de Divino, 07 de outubro de 2021.

*[Assinatura]*  
**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal